|  |
| --- |
| São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2018 |

|  |  |
| --- | --- |
| simbolo D O | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA |

**Instrução nº 029/2018 - Núcleo de Administração de Pessoal**

**Assunto: Tornar sem efeito nomeação de PEB II e exonerar**

Para a atualização, a ser efetuada pelo NAP SJV, do JCGO – Sistema de Cargos da Secretaria da Educação, quanto aos registros de decisões do DPME e demais pendências de informações referentes aos candidatos nomeados como Professor Educação Básica II, por Decreto de 05, publicado em 06/01/2018, e Decreto de 16, publicado em 17/01/2018, solicitamos o envio de Ofício do Responsável pela Escola (devido à urgência, pode ser via e-mail institucional) informando:

- decisão DPME (caso a escola não tenha enviado ofício com essa informação em data anterior)

ou

- não tomou posse dentro de prazo legal (para tornar sem efeito a nomeação)

ou

- não entrou em exercício dentro do prazo legal (para exoneração)

Solicitamos ainda, que as informações pendentes sejam analisados, criteriosamente, para que não haja necessidade de “Tornar Insubsistente”, posteriormente.

O prazo para a envio das informações será, impreterivelmente, até *06/08/2018*.

**NAP SJV**